Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos (Organizador)



Atena Ano 2022



Editora chefe

Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona 2022 by Atena Editora

Luiza Alves Batista Copyright © Atena Editora

Natália Sandrini de Azevedo Copyright do texto © 2022 Os autores

> Imagens da capa Copyright da edição © 2022 Atena Editora Direitos para esta edição cedidos à Atena iStock

Edição de arte Editora pelos autores.

Luiza Alves Batista Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva - Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro - Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof^a Dr^a Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profa Dra Andréa Cristina Margues de Araújo - Universidade Fernando Pessoa





- Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Devvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Profa Dra Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof. Dr. Humberto Costa Universidade Federal do Paraná
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva Secretaria de Educação de Pernambuco
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo Universidad Autónoma del Estado de México
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira Universidade do Estado da Bahia
- Profa Dra Keyla Christina Almeida Portela Instituto Federal do Paraná
- Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Profa Dra Lucicleia Barreto Queiroz Universidade Federal do Acre
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza Universidade do Estado de Minas Gerais
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Profa Dra Marianne Sousa Barbosa Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Prof^a Dr^a Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto Universidade do Estado de Mato Grosso
- Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira Universidade Estadual de Goiás
- Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão Universidade de Pernambuco
- Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profa Dra Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Profa Dra Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins





O direito e sua práxis 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga

Revisão: Os autores

Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D598 O direito e sua práxis 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0289-3

DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.893220108

1. Direito. 2. Leis. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa - Paraná - Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br





DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.





DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são open access, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.





APRESENTAÇÃO

Em O DIREITO E SUA PRÁXIS 2, coletânea de vinte e nove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito penal e direito processual penal; estudos em direito do trabalho; além de outras temáticas.

Estudos em direito penal e direito processual penal traz análises sobre crimes cibernéticos, stalker, legalização da maconha, tráfico de drogas, tráfico de mulheres, feminicídio, violência, mulher, Lei Maria da Penha, medidas protetivas, assédio sexual, compliance, corrupção, pacote anticrime, prova fortuita, estupro de menores e valor probatório da palavra da vítima, direitos e deveres dos ergastulados, sistema penitenciário, ressocialização, Lei de Execução Penal, transgêneros e medidas socioeducativas.

Em estudos em direito do trabalho são verificadas contribuições que versam sobre reforma trabalhista, responsabilidade civil do empregador e demissão de empregado em razão de negativa injustificada a tomar vacina contra a COVID-19.

O terceiro momento, outras temáticas, traz conteúdos de aposentadoria por incapacidade permanente, ideologia e ensino jurídico.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO
CAPÍTULO 11
CRIMES CIBERNÉTICOS E A PROBLEMÁTICA DAS FAKE NEWS Italo Rodrigues Rocha Roberto de Freitas Peixoto Júnior Bernardino Cosobeck da Costa
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.8932201081
CAPÍTULO 213
CRIMES VITUAIS: MODALIDADES E SEU AUMENTO DURANTE A PANDEMIA Eloisa Cruz Lopes Martonio Ribeiro
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.8932201082
CAPÍTULO 323
A EVOLUÇÃO DOS DELITOS CONTRA HONRA: O RECONHECIMENTO DO CRIME DE STALKER NO BRASIL David Bruno Costa Cabral Thyara Gonçalves Novais thtps://doi.org/10.22533/at.ed.8932201083
CAPÍTULO 440
OS IMPACTOS DA LEGALIZAÇÃO DA MACONHA NO BRASIL Jeanderson Rego Soares Lucas Luz da Silva Bernardino Cosobeck da Costa thtps://doi.org/10.22533/at.ed.8932201084
CAPÍTULO 552
TRÁFICO DE DROGAS: A ROTA SOLIMÕES Nadiny Sabriny Oliveira Nascimento https://doi.org/10.22533/at.ed.8932201085
CAPÍTULO 664
TRÁFICO DE PESSOAS (MULHERES) PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DESTAQUE DA LEI Nº. 13.444/2016 COMO AVANÇO JURÍDICO Maria Valadares Lima Beatriz Herbst dos Anjos Demilzete Maria da Silva
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.8932201086
CAPÍTULO 7

TRÁFICO DE PESSOAS: UMA REFLEXÃO DA SOCIEDADE CONSUMERISTA Maria Aparecida de Almeida Araujo

David Sander de Almeida Araujo

thttps://doi.org/10.22533/at.ed.8932201087
CAPÍTULO 887
FEMINICÍDIO LEI Nº 13.104/2015: UM DIREITO FUNDAMENTAL DA MULHER BRASILEIRA Tamiris Tauany Trindade Menezes Hellen Emilly Feitosa Pereira Demilzete Maria da Silva
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.8932201088
CAPÍTULO 995
VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA Aline Handara Lacerda da Silva Nuriele Batista Kelys Barbosa da Silveira https://doi.org/10.22533/at.ed.8932201089
CAPÍTULO 10
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: LEI 11.340/06 LEI MARIA DA PENHA E A PROTEÇÃO DA MULHER Maritana dos Santos Rocha Maria José Rodrigues Sousa https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010810
CAPÍTULO 11122
ESTUDO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA E A INEFICÁCIA DAS MEDIDAS PROTETIVAS NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Dallila Pereira Barros Monalisa Fernanda Nunes de Oliveira França Martônio Ribeiro Silva https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010811
CAPÍTULO 12133
ANÁLISE DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DA LEI MARIA DA PENHA Lailana Santos de Oliveira Norberto Teixeira Cordeiro https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010812
CAPÍTULO 13152
A INCIDÊNCIA DO CRIME DE ASSÉDIO SEXUAL NA RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO Luciano Carvalho de Sena Márcio Fredderyck Teixeira de Lima Natasha Yasmine Castelo Branco Donadon https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010813

Deivisson Drew de Almeida Araujo

CAPÍTULO 14161
A IMPLEMENTAÇÃO DE CRIMINAL COMPLIANCE COMO POLÍTICA CRIMINAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO Juliano Astor Corneau Fábio Agne Fayet
l https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010814
CAPÍTULO 15175
COMPLIANCE: UM PROGRAMA VOLTADO À PREVENÇÃO DE PRÁTICAS ILEGAIS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Mariana Domingos Peres Ricardo Motta Vaz de Carvalho
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.89322010815
CAPÍTULO 16180
PACOTE ANTICRIME: O INSTITUTO DO JUIZ DAS GARANTIAS COMO FORMA DE ASSEGURAR O PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO PENAL Leidiane Santos Vilarindo Jakelline Marinho da Silva
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010816
CAPÍTULO 17195
SERENDIPIDADE: DA PROVA FORTUITA NA INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA Emily Nepomuceno Pereira da Silva
む https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010817
CAPÍTULO 18218
VALOR PROBATÓRIO ATRIBUÍDO A PALAVRA DA VÍTIMA NOS CASOS DE ESTUPRO DE MENORES Rafaela Ribeiro Sanches Thyara Gonçalves Novais
thttps://doi.org/10.22533/at.ed.89322010818
CAPÍTULO 19232
OS DIREITOS E DEVERES DOS ERGASTULADOS NO BRASIL Alysson Júlio Ferreira Sousa Letícia Jorge Macêdo Demilzete Maria da Silva https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010819
CAPÍTULO 20245
O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS COMO FATOR IMPEDITIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO Maria Janelma de Leão Medeiros Caike Dias Rodrigues Kellys Barbosa da Silveira

€ https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010820
CAPÍTULO 21261
A INAPLICABILIDADE DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO
Erick Neres dos Santos
Thays Joanna Gonçalves Berlanda Thaysas Varea Santana
Thenyse Veras Santana thin https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010821
CAPÍTULO 22
TRANSGÊNEROS IDENTIFICADAS COM O SEXO FEMININO E O CUMPRIMENTO DE PENAS EM PRISÕES DESTINADAS A MULHERES Gabriela Rodrigues da Silva Nathielle Torres dos Santos Carvalho Martônio Ribeiro
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.89322010822
CAPÍTULO 23287
A EFICÁCIA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS Náira Luz Brito Solange da Silva Brito Taina Carolini de Almeida Cunha
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010823
CAPÍTULO 24299
A MOBILIZAÇÃO DO DIREITO NO CONTEXTO DAS REFORMAS TRABALHISTAS NO BRASIL E CHILE: É POSSÍVEL RESISTIR? Agnaldo de Sousa Barbosa Lívia Alves Aguiar
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.89322010824
CAPÍTULO 25312
A RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR NOS CASOS DE ACIDENTES DE TRABALHO
Alicia de Cássia Silva
Udson Melo Duarte Kellys Barbosa da Silveira
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010825
CAPÍTULO 26326
DA POSSIBILIDADE DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO EMPREGADO QUE SE RECUSA INJUSTIFICADAMENTE A TOMAR A VACINA DO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2 OU COVID-19) Valéria Ferreira Sousa

Nathielly de Oliveira Souto

Demilzete Maria da Silva
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.89322010826
CAPÍTULO 27340
APOSENTADORIA POR INCAPACIADE PERMANENTE E O INSS EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Joarley Guilherme Santana de Souza
Pedro Henrique Coelho Macena
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.89322010827
CAPÍTULO 28351
IDEOLOGIA DOMINANTE, CONTRADIÇÕES DO SUJEITO DE DIREITO, E APARELHOS IDEOLÓGICOS DE ESTADO Avenado Patro Martina Paraira
Augusto Petry Martins Pereira
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.89322010828
CAPÍTULO 29358
O ENSINO JURÍDICO NO BRASIL E OS DESAFIOS DIANTE DO MUNDO VIRTUAL Alvaro Humberto Andrade Kinjyo Humberto Ribeiro Júnior
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.89322010829
SOBRE O ORGANIZADOR376
ÍNDICE REMISSIVO377

CAPÍTULO 15

COMPLIANCE: UM PROGRAMA VOLTADO À PREVENÇÃO DE PRÁTICAS ILEGAIS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Data de aceite: 04/07/2022

Mariana Domingos Peres

Pós-Graduada em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário pela Unesa.Mediação e Arbitragem pela FGV Rio. Advogada

Ricardo Motta Vaz de Carvalho

Doutorando em Direito Público Professor Universitário e de Cursos Preparatórios para Concursos Públicos Professor de Pós-Graduação

RESUMO: Diante da publicidade dos acontecimentos sobre corrupção envolvendo os setores privado e público o país, durante o governo da ex-presidente Dilma Rousseff, promoveu a edição da Lei 12.846/2013, conhecida como a lei anticorrupção. Como é sabida a corrupção é um problema sistêmico no Brasil desde o seu descobrimento, entretanto, não é razão para a perpetuação destes atos geração após geração. Tanto as instituições devem ser fortalecidas como também o comportamento do cidadão e do administrador público devem partir dos princípios básicos de ética e de boa-fé evitando a malícia para atender apenas as pretensões particulares lesionando o patrimônio público e consequentemente minimizando o exercício de direitos por parte dos cidadãos. Recentemente um programa de planejamento tem ganhado notoriedade na governança corporativa privada no Brasil: a compliance, em razão dos grandes escândalos envolvendo grandes grupos em atos

criminosos com gestores públicos. Embora seja um tema novo por aqui, o instituto iá existe há mais de meio século com sua origem nos EUA na estruturação de condutas íntegras e éticas dentro das empresas para o combate de ilícitos. É um programa de autorregulação de conduta dentro da corporação para que tanto o presidente quanto os colaboradores da empresa trabalhem e realizem negócios de forma idônea e transparente, o objetivo é a redução/eliminação de fraudes no mundo corporativo. O que nos interessa é a aplicabilidade da compliance no âmbito público. contribuindo para a construção de estruturas de boa governança tornando um facilitador para o gestor sem comprometer o interesse público e promovendo o desenvolvimento das instituições. O Brasil tem dado sinais de mudanças, a princípio, com a edição de leis neste sentido como: a lei anticorrupção, a lei de crime de "lavagem" de dinheiro e em 2016 foi editada a Lei 13.303 reconhecendo em seu art. 9, § 4º o programa de compliance dentro dos entes públicos. Contudo, a edição apenas de leis e regramentos não é suficiente para a modificação comportamental, a consolidação de ações dentro das instituições deve ser praticada efetivamente como é exemplo da Petrobrás que tem adotado tal sistemática promovendo transparência em suas relações. Dessa forma, percebe-se que um programa de compliance contribuirá para a formação de equipes íntegras promovendo uma cultura ética e a reputação do ente com maior credibilidade.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Administrativo, *Compliance*, Corrupção.

ABSTRACT: Given the publicity of events about corruption involving the private and public sectors, the country, during the government of former President Dilma Rousseff, promoted the enactment of Law 12.846/2013, known as the anti-corruption law. As it is known, corruption is a systemic problem in Brazil since its discovery, however, it is not a reason for the perpetuation of these acts generation after generation. Both institutions must be strengthened, as well as the behavior of citizens and public administrators must start from the basic principles of ethics and good faith, avoiding malice to meet only private claims, injuring public property and consequently minimizing the exercise of rights by the public. of citizens. Recently, a planning program has gained notoriety in private corporate governance in Brazil: compliance, due to the major scandals involving large groups in criminal acts with public managers. Although it is a new topic here, the institute has existed for more than half a century with its origins in the USA in the structuring of integrity and ethical conduct within companies to combat illicit acts. It is a program of self-regulation of conduct within the corporation so that both the president and the company's employees work and conduct business in a reputable and transparent manner. the objective is the reduction/elimination of fraud in the corporate world. What interests us is the applicability of compliance in the public sphere, contributing to the construction of good governance structures, making it a facilitator for the manager without compromising the public interest and promoting the development of institutions. Brazil has shown signs of change, at first, with the enactment of laws in this sense, such as: the anti-corruption law, the money laundering crime law and in 2016 Law 13,303 was edited, recognizing in its art. 9, § 4, the compliance program within public entities. However, issuing only laws and regulations is not enough for behavioral modification, the consolidation of actions within the institutions must be practiced effectively, as is the example of Petrobras, which has adopted such a system, promoting transparency in its relationships. In this way, it is clear that a compliance program will contribute to the formation of integrity teams promoting an ethical culture and the entity's reputation with greater credibility.

KEYWORDS: Administrative Law, Compliance, Mediation.

1 I INTRODUÇÃO

Como é de conhecimento geral a corrupção é um problema sistêmico no Brasil desde o seu descobrimento e um exemplo interessante é citado no trabalho de doutorado de Lucas Rocha Furtado retirado do livro de Wilson Martins, sobre a criação da Companhia do Comércio do Maranhão nos primeiros anos após o descobrimento:

"A companhia andou longe de funcionar corretamente: os pesos e medidas de que usavam eram falsificados; as fazendas e comestíveis expostos à venda, da pior qualidade, e até corruptos; e tudo em quantidade insuficiente para abastecimento do mercado, e por preços superiores aos taxados. O próprio governador estava metido na ladroeira: o cravo que produzia, bem como o de Pascoal Jansen era depositado em palácio e embarcado com prioridade, para não falar nas negociatas laterais que ambos faziam. Quando a situação se tornou economicamente intolerável, irrompeu o ato de desespero, que foi a revolta."

¹ MARTINS, Wilson. A História da Inteligência Brasileira. Ed. Cultrix, 2ª edição.

Percebe-se que desde o seu início o país era assaltado por gente sem qualquer compromisso de formar uma sociedade estruturada nos princípios da moralidade e da boa-fé. O interesse individual, do "preciso tirar uma vantagem" desde sempre foi uma máxima e nota-se este sentimento até nos dias atuais em todas as escalas da sociedade. Os recentes acontecimentos televisionados todos os dias, é uma prova dessa perpetuação de lesão e depredação do patrimônio público prejudicando o exercício de direito dos cidadãos apenas para atender interesses particulares fazendo com que as instituições caiam em total descrédito. Contudo, a administração pública deve ser fortalecida como também o comportamento do cidadão e do administrador público devem partir dos princípios básicos de ética e de boa-fé evitando a malícia para atender apenas as pretensões pessoais.

A busca de condutas virtuosas é uma constante mundial e por aqui, embora engatinhando, há uma esperança de que novos comportamentos sejam absorvidos. Recentemente um programa de planejamento tem ganhado notoriedade na governança corporativa privada no Brasil: a *compliance*, em razão dos grandes escândalos envolvendo grandes grupos em atos criminosos com gestores públicos. O presente trabalho tem o intuito de demonstrar que um programa organizado direcionado aos termos de conduta para prevenção de ilícitos dentro de um ambiente corporativo será de grande valia para uma relação saudável entre particulares/administração pública e administração pública/ seus entes.

2 | DESENVOLVIMENTO

O termo *compliance* é de origem inglesa e significa conformidade, obediência, cumprimento, Willian S. Laufer e Saavedra esclarecem respectivamente:²

"Compliance is an empowered accountability that is driven down the corporate hierarchy through the firm's structure, processes, and decisions. Compliance should be institutionalized to shape an organization's guinding values, to create an environment that supports ethically sound behavior, and to instal sense of shared accountability among employees."

"Compliance estabelece uma relação, portanto, entre um "estado de conformidade" e uma determinada "orientação de comportamento". Se esta "orientação de comportamento" é uma norma jurídica, está-se diante de Compliance jurídico, cuja designação varia conforme a área do direito, a qual a norma a ser seguida se insere."

A palavra acabou virando uma nomenclatura para um regramento de conduta dentro do mundo corporativo para combater práticas corruptivas tanto de funcionários quanto do presidente da empresa. Este sistema de organização teve início nos EUA na estruturação de

² LAUFER, Willian S. Corporate Liability, Risck Shifting and the Paradox of Compliance. Vanderbilt Law Review, v. 52, 1999.

³ SAAVEDRA, Giovani Agostini. Compliance criminal: revisão teórica e esboço de uma delimitação conceitual. Revista Duc In Altum Cadernos de Direito, vol. 8, nº15, mai.-ago., 2016.

condutas íntegras e éticas dentro das empresas para o combate de ilícitos. É um programa de autorregulação de conduta dentro da corporação para que tanto o presidente quanto os colaboradores da empresa trabalhem e realizem negócios de forma idônea e transparente, o objetivo é a redução/eliminação de fraudes no mundo corporativo. A Siemens é um exemplo dentro do meio privado e no setor público a Petrobrás⁴ vem investindo esforços para uma nova concepção de trabalho e relações comerciais.⁵

O país tem dado sinais de mudanças, a princípio, com a edição de leis neste sentido como: a lei anticorrupção, a lei de crime de "lavagem" de dinheiro e em 2016 foi editada a Lei 13.303 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reconhecendo em seu art. 9, § 4º o programa de *compliance* dentro dos entes públicos. Contudo, a edição apenas de leis e regramentos não é suficiente para a modificação comportamental, a consolidação de ações dentro das instituições deve ser praticada efetivamente como é exemplo da Petrobrás que tem adotado tal sistemática promovendo transparência em suas relações e tais atitudes devem ser implementadas em todos os setores da administração pública (direta e indireta e seus prestadores de serviços). Dessa forma, percebe-se que um programa de *compliance* contribuirá para a formação de equipes íntegras promovendo a reputação do ente com maior credibilidade e favorecendo uma cultura ética.

31 CONCLUSÃO

Percebe-se que é um caminho longo, mas não impossível! Depende de um conjunto de fatores o principal seria a reformulação no sistema de ensino porque o grande mal da corrupção vem do baixo nível de educação, a má formação do cidadão. Como não há um interesse efetivo neste aspecto uma medida paliativa é contar com a predisposição de dirigentes, a boa vontade em mudar comportamentos arcaicos e desonestos, o fortalecimento da administração pública com uma estrutura, mecanismos e transparência em suas relações⁶ e o *compliance* é um programa de estruturação interessante para a

⁴ O ano de 2017 marcou a consolidação de diversas ações na Petrobras visando o aprimoramento contínuo do nosso ambiente de compliance, em especial as ações de prevenção. Com o objetivo de fomentar a cultura de conformidade no ambiente empresarial.http://www.petrobras.com.br/fatos-e-dados/nosso-ano-em-compliance.htm

⁵ O compliance é uma prática corporativa que pode ser tocada por um departamento interno da empresa ou de forma terceirizada. Seu objetivo é analisar o funcionamento da companhia e assegurar que suas condutas estejam de acordo com as regras administrativas e legais, sejam essas regras externas (do país, estado e cidade onde ela atua) ou internas (da própria empresa). A multinacional Siemens ajudou a colocar o assunto na pauta política do Brasil em 2013. A própria empresa confessou a entidades antitruste brasileiras participar de um cartel para a compra de equipamento ferroviário, manutenção e construção de linhas de trens e metrô no Distrito Federal e em São Paulo. O esquema foi detectado pelo seu setor interno de compliance, criado em 2007 após um escândalo revelar que a multinacional, que tem sede na Alemanha, vinha pagando propina em diversos países. No ano seguinte, a Operação Lava Jato se tornou pública com sua primeira grande rodada de prisões e apreensões. Elas levariam à condenação de executivos de algumas das maiores construtoras do país em razão de um mega esquema de corrupção na Petrobras. Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/07/24/O-que-%C3%A9-compliance.-E-por-que-as-empresas-brasileiras-t%C3%AAm-aderido-%C3%A0-pr%C3%A1tica

⁶ O Portal da Transparência do Governo Federal é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU), lançada em novembro de 2004, para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos. O objetivo é aumentar a transpa-

prática de condutas éticas que contribuíra para a redução do nível de corrupção.

REFERÊNCIAS

MELLO, Celso Antônio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

SAAVEDRA, Giovani Agostini. Compliance criminal: revisão teórica e esboço de uma delimitação conceitual. Revista Duc In Altum Cadernos de Direito, vol. 8, nº15, mai.-ago., 2016. Disponível em: https://gredos.usal.es/jspui/bitstream/10366/121413/1/DDP_RochaFurtadoLucas_Tesis.pdf. Acesso em 09/05/2018.

MARTINS, Wilson. A História da Inteligência Brasileira. Ed. Cultrix, 2ª edição. Disponível em: https://gredos.usal.es/jspui/bitstream/10366/121413/1/DDP_RochaFurtadoLucas_Tesis.pdf. Acesso em 09/05/2018.

MARTINS, Wilson. A História da Inteligência Brasileira. Ed. Cultrix, 2ª edição.

Disponível em: https://gredos.usal.es/jspui/bitstream/10366/121413/1/DDP_RochaFurtadoLucas_Tesis. pdf. Acesso em: 09/05/2018.

Implementação de programas de compliance no setor público é um desafio. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2015-ago-20/ricardo-breier-compliance-setor-publico-desafio-pais. Acesso em 09/05/2018.

rência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar.

ÍNDICE REMISSIVO

Α

Aposentadoria 238, 240, 340, 341, 342, 343, 344, 346, 347, 348, 349, 350 Assédio sexual 89, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160

C

Compliance 161, 162, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 Corrupção 20, 69, 74, 83, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 231, 269

Covid-19 6, 9, 12, 13, 95, 96, 97, 107, 246, 247, 248, 249, 292, 298, 313, 326, 327, 328, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 346

Crimes cibernéticos 1, 2, 3, 6, 7, 12, 20

D

Direito 2, 3, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 21, 22, 24, 25, 28, 36, 37, 38, 39, 40, 64, 66, 67, 68, 71, 74, 75, 76, 83, 86, 87, 88, 90, 93, 95, 97, 105, 106, 107, 108, 112, 113, 115, 117, 118, 120, 122, 125, 128, 135, 145, 148, 151, 152, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 188, 191, 192, 193, 195, 196, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 208, 211, 214, 215, 216, 217, 222, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 252, 254, 255, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 268, 271, 272, 274, 276, 280, 281, 285, 287, 290, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 329, 330, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 343, 344, 345, 350, 351, 352, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372, 373, 374, 375, 376

Direito do trabalho 76, 159, 175, 301, 302, 307, 310, 311, 319, 320, 321, 324, 325, 326

Direito Penal 2, 5, 16, 21, 22, 25, 38, 95, 97, 107, 108, 145, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 173, 174, 181, 185, 192, 228, 231, 232, 235, 244, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 271, 272

Direito processual penal 38, 172, 173, 185, 191, 193, 208, 211, 216, 217, 265

Е

Ensino jurídico 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 374, 375

Ergastulados 232, 233, 240

Estupro 28, 111, 153, 156, 218, 219, 220, 228, 229, 230, 231, 283

O direito e sua práxis 2 Índice Remissivo 377

F

Feminicídio 19, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 106, 107, 108, 110, 131, 133, 134, 135, 137, 140, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 277, 285

Ī

Ideologia 66, 77, 78, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 359, 362 Incapacidade permanente 340, 341, 343, 344, 345, 346, 349

L

Lei de execução penal 232, 236, 237, 238, 239, 241, 243, 244, 248, 250, 251, 258, 259, 261, 262, 264, 265, 269, 271, 272, 280, 284

Lei Maria da Penha 38, 39, 96, 100, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 122, 123, 126, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 276

M

Maconha 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62 Medidas protetivas 93, 99, 104, 105, 109, 113, 114, 119, 122, 123, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 149, 150

Medidas socioeducativas 287, 288, 289, 296, 297

Mulher 33, 34, 35, 37, 64, 66, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 274, 276, 277, 284, 343, 344

P

Pacote anticrime 180, 181, 184, 185, 190, 191, 244

Práxis 364, 371

Prova Fortuita 195, 196, 206, 207, 211, 212, 213, 215

R

Reforma trabalhista 299, 302, 303, 311

Responsabilidade Civil 39, 312, 313, 315, 316, 318, 319, 320, 322, 325

S

Sistema penitenciário 228, 232, 239, 241, 242, 245, 246, 247, 248, 253, 254, 255, 260, 261, 269, 270, 271, 272, 276, 278

Stalker 3, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 36, 37

Т

Tráfico de pessoas 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 276

Transgêneros 273, 274, 275, 280, 281, 282, 283, 285

V

Violência 19, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 45, 49, 52, 62, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 80, 82, 88, 89, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 155, 220, 232, 234, 236, 241, 243, 246, 247, 248, 249, 254, 255, 259, 269, 276, 277, 279, 281, 282, 283, 284, 296

O direito e sua práxis 2 Índice Remissivo 379



contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora

 \times

www.facebook.com/atenaeditora.com.br

O DIREITO e sua práxis

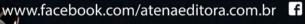
Atena
Ano 2022



contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora @

 \times



O DIREITO e sua práxis

П

Ano 2022